

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, o dia 12 (sexta-feira) de junho de 2009 em virtude do feriado de Corpus Christi dia 11 (quinta-feira) de junho de 2009, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu-RJ, 08 de junho de 2009
LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
-PREFEITA-

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu comunica que está necessitando contratar os profissionais abaixo, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

CRAS			
Função	Carga Horária	Valor	Local de Trabalho
02 Dentistas	20 horas	R\$ 756,91	PMS
01 A.C.D.	40 horas	R\$ 673,53	PMS

Os interessados deverão comparecer a Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova - Conceição de Macabu, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos de documentos pessoais e habilitação, para processo de seleção.

Conceição de Macabu, 04 de junho de 2009
Joseane Bersot Gregório
Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu comunica que está necessitando contratar os profissionais abaixo, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Cultura.

- 06(seis) professores de 1ª ao 5º ano, carga horária de 20 horas semanais e salário mensal de R\$ 561,28 + 192,00 (regência).

Os interessados deverão comparecer a Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova - Conceição de Macabu, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos de documentos pessoais e habilitação, para processo de seleção.

Conceição de Macabu, 03 de junho de 2009
Joseane Bersot Gregório
Secretaria Municipal de Administração

obs.: omitida a publicação no Diário Oficial 235 de 31 de maio a 06 de junho de 2009.

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 048/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS III de Secretário de Vereador, a Senhora **ROSANE LOPES VAZ MARTINS**, C.I. nº 08288104-6 - IFP e CPF nº. 09762281730, a partir de 01 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a de partir 01 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de junho de 2009

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS II-Oficial de Atas, a Senhora **ANA APARECIDA NEVES FRANÇA**, C.I. nº 0902956-4 - IFP e CPF nº. 07090451747, a partir de 01 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a de partir 01 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de junho de 2009

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS III- Chefe do Controle Interno, a Senhora **ANA APARECIDA NEVES FRANÇA**, C.I. nº 0902956-4 - IFP e CPF nº. 07090451747, a partir de 01 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 01 de junho de 2009

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS III- Assessor de Vereador, o Senhor **MARCELO CORRÊIA DE SOUZA**, C.I. nº 09555047-1 – DETRAN e CPF nº. 0176987740, por indicação do Vereador Luciano Leal Tavares, a partir de 01 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 01 de junho de 2009

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

DECRETO Nº 042/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 4º, Item I, da Lei nº 912, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2009

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES	
	REFORÇO	ANULAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO		
02 - Prefeitura Municipal		
04.04.122.0401.2.013	20.000,00	
06.02.12.361.1202.2.097	5.000,00	
12.04.122.0000.0.008	7.000,00	
04.04.129.0410.1.085		20.000,00
06.02.12.361.1202.2.042		5.000,00
12.23.695.2302.2.060		7.000,00
TOTAL	32.000,00	32.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura
Municipal de
Conceição de
Macabu